



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 018 /2021-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a competência legal atribuída pelo art. 40, VII, da Lei 13.303/2016 à esta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos;

CONSIDERANDO as disposições aplicáveis contidas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, a publicação no site institucional desta Empresa Pública da **PORTARIA Nº 068/2020**, o qual designou a comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Termo do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado pelo Estado do Amazonas por intermédio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS e agência de Desenvolvimento Econômico e Social -- AADES, cujo objeto é a execução do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Primário no Estado do Amazonas, bem como, apoiar a expansão do empreendedorismo e credenciamento e credenciamento de interessados aos projetos já existentes no âmbito da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de alterar referido instrumento no que pertine a substituição de integrantes.

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão de Fiscalização relacionados na Portaria supracitada conforme abaixo se especifica:

Gestor do Contrato: **Ana Michele da Silva Nogueira** – Matrícula n.º 000.064-7B;

Comissão de Fiscalização:

Presidente: **Karime Said e Said** – Matrícula n.º 000.268-2A;

Membro: **Marden Bryan Lima Peres** – Matrícula n.º 000.239-9A;

Membro: **Jhonata Cariolano de Lima** – Matrícula n.º 000.252-6A;

Suplente: **Talissa Vieira de Souza** – Matrícula n.º 000.254-2A

II – ESTABELECER as principais atribuições do Gestor do Contrato, a saber:

a) Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

III – ESTABELECER as principais atribuições dos membros da Comissão supra, a saber:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do projeto supracitado;
- b) Verificar se o projeto está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e demais documentos integrantes do mesmo, tais como Plano de Trabalho e outros;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato de Gestão n.º 001/2019;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

IV - ESTA Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de março de 2021.


SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

